

Imprensa Oficial



Ano 7 - Edição CCIV

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Itapeçerica da Serra, 15 de Fevereiro de 2015

Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 004/2016 - D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - D.R.H.

PRORROGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 030/2013 - D.R.H.,

PRORROGA a partir de 04 de fevereiro de 2016, por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2013 - D.R.H., homologado pelo Edital nº 011/2014 - D.R.H., para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de janeiro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EDITAL Nº 007/2016 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

OFICIAL DE ESCOLA

NOME	RG Nº	CLASSIF.
MARIA APARECIDA ALEIXO	8991100	007º
ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	480689908	008º
JEFFERSON MENDES	252726935	009º
RICARDO CAVALHEIRO	340215756	010º
MICHAEL DOUGLAS FERNANDES	495999544	011º
GUILHERME DE SOUSA PENA	453799838	012º
YOLANDA MITIKO VITAL FERNANDES	122992623	013º
MICHELE APARECIDA DE JESUS SOARES	455490685	014º
CINTIA SAMIRES LIMA SILVA	37230588X	015º
ALEXANDRA SILVA GUERRA	441336711	016º

PROFESSOR (P4) EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG Nº	CLASSIF.
MARIA ERYLENE VASCONCELOS	497253033	062º
ANA FLAVIA DE LIMA DINIZ	481603037	063º
WENDELL FERREIRA LACERDA	344670703	064º
FLAVIO BIRIBI	342788061	065º
RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	351361078	066º

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
KARINA CAUZZO	252667785	014º
ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	306219062	015º
PRISCILA MELGAÇO DA SILVA	434083112	016º
SIMONE RODRIGUES CINTRA LOPES	244606419	017º
HELEN GALVES LOPES DA FONSECA	325395433	018º
RAPHAEL NUNES MARQUES	473363471	019º
JANE LUCIA MATHIAS DE SOUZA	334597304	020º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 05/02/2016, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas, conforme abaixo:

CARGO	HORÁRIO
PROFESSOR P4 EDUC FÍSICA	09 HS
ORIENTADOR PEDAGOGICO (OP)	10 HS
OFICIAL DE ESCOLA	11 HS

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

EDITAL Nº 013/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos;

TORNA PÚBLICO, que receberá no período de 22/02/2016 à 07/03/2016, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra, no horário de funcionamento das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, proposta para credenciamento e posterior aquisição de gêneros hortifruti, da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida sem ônus, impressa ou em mídia, no Departamento de Suprimentos, ou através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLÁVIO ROSA
Presidente da Comissão

DECRETO Nº 2.549, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.542, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA INCLUIR MAIS 33 IMÓVEIS EM SITUAÇÃO DE INTERDIÇÃO/DESMORONAMENTO/DESALOJAMENTO, AFETADOS POR MOVIMENTO DE MASSA – DESLIZAMENTO – DESLIZAMENTO DE SOLO OU ROCHA – 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 01/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e

Considerando que após novas vitórias realizadas pelas Secretarias Municipais de Defesa Civil e de Habitação e Desenvolvimento Urbano nos locais, foram constatados mais 33 imóveis em situação de risco de desmoronamento, em tais locais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto nº 2.540, de 28 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.542, de 30 de dezembro de 2015, mais 33 imóveis em situação de risco de desmoronamento, totalizando 162.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de janeiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.551, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 2.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais;

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal; e

Considerando que a situação emergencial persiste em relação a tais famílias,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um mês o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 2.541, de 29 de dezembro de 2015, alterado pelos Decretos nº 2.543, de 30 de dezembro de 2015 e nº 2.550, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 29 de janeiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 2.518, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

(Projeto de Lei nº 1.188/15 de autoria de todos Senhores Vereadores)

DENOMINA PRAÇA PEDRO CHEMELLO NETO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Pedro Chemello Neto”, o logradouro público localizado no Parque São Lourenço, entre as Ruas Viracopos e Santos Dumont.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências relativas à identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 28 de janeiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.550, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

JORGE FADLO

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE TRINTA E TRÊS FAMÍLIAS NO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE VERSA SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS NAS ÁREAS APONTADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais;

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando que a situação emergencial persiste em relação a tais famílias,

DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo I, do Decreto Municipal nº 2.541, de 29 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.543, de 30 de dezembro de 2015, trinta e três famílias atingidas pelos desastres naturais nas áreas apontadas no Decreto Municipal nº 2.540, de 28 de dezembro de 2015, alterado pelos Decretos nº 2.542, de 30 de dezembro de 2015 e nº 2.549, de 19 de janeiro de 2016 e devidamente cadastradas pelos setores competentes, conforme listagem anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de janeiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I - RELAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

MIRANTE DA LAGOA

	1º RESPONSÁVEL	CPF
1	BEATRIZ SOBRINHO DA SILVA	454.755.178-27
2	DORALICE MARIA DA CONCEICAO	288.012.838-22
3	EDILEUMA FERREIRA DE JESUS	344.804.428-30
4	ELI DE SOUZA FREITAS	311.967.130-49
5	ELZA MOREIRA DE MATOS	321.106.425-72
6	ERICK HENRIQUE DE SOUZA	440.492.388-02
7	ISABEL CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	267.521.848-01
8	JURANILTO DE JESUS CRUZ	
9	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO	649.357.604-00
10	MARIA DAS GRACAS LISBOA DO ESPIRITO SANTO	233.931.448-80
11	MARIA LOURDES DO PRADO SANTOS	052.806.938-12
12	MONICA LOURDES DE SOUZA FIDELIS	309.223.968-76
13	PATRICIA AP DE JESUS GALVAO RODRIGUES SANTOS	290.951.478-19
14	PATRICIA DE SOUZA	179.952.148-63
15	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	301.370.068-88
16	RENATA SILVA RODRIGUES	346.781.338-01
17	RINALDO BARBOSA DA SILVA	156.356.828-47
18	SANDRA LUZINETE DOS SANTOS	148.710.138-47
19	SEBASTIÃO VICTOR DOS SANTOS	140.681.608-64
20	VALTER DE ALMEIDA	703.271.658-04
21	WILSON INACIO DA SILVA	261.281.364-00
22	HAROLDO SANTOS PASSOS	
23	JOELICE DA SILVA TEIXEIRA	

JARDIM PARAÍSO

24	CLAUDINEIA BARBOSA AMARAL	176.440.728-88
----	---------------------------	----------------

Imprensa Oficial | Itapeçerica da Serra
Expediente: -----
Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br

25	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	356.701.298-30
26	NELSON SILVA LOPES	269.307.778-89
27	RAFAEL APARECIDO RODRIGUES	412.817.718-05
28	RAFAELA APARECIDA DE MOURA	378.055.238-86
29	THAMYRES PEREIRA DA ROCHA	459.485.118-55

VIRGÍLIO BUSNELLO

30	LUIS CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	329.517.218-89
31	MEIRE GONÇALVES DE ALMEIDA	133.246.998-19
32	RAIANE TAINARA RODRIGUES ORELI	038.257.271-81
33	SANDRA BRITO PRATES QUEIROZ	343.975.688-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho do diretor técnico de GTVISA: Cancelamento de Licença Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-477-000020-1-1 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) à Sanfres Medicamentos Ltda. ME CNPJ: 64.842.180/0001-31 em 01/02/2016. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Maria Alzenir de Sousa Bezerra – ME nº 352220806-871-000017-1-6 (Instituição de Longa Permanência para Idosos) em 03/02/2016 Responsável Técnico: Jose Ribamar de Oliveira COREN/SP nº 269.285; à Pri & Sousa Sorvete Expresso Ltda. – ME nº 352220806-472-000092-1-0 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) em 04/02/2016; à Drogeria e Perfumaria W & K Ltda. – ME nº 352220806-477-000032-1-2 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 05/02/2016 Responsável Técnico: Cristiane de Fátima Mosca Guimarães CRF/SP nº 18.490.

PORTARIA Nº 067/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, a Sra. SHEILA FABIOLA MUNIZ DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 02.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 069/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 21 de janeiro de 2016, a Sra. MERCIA GOMES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 068/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 2169, expedido pela 1ª Promotoria de Justiça de Itapeçerica da Serra S/P - Ministério Público do Estado de São Paulo, datado em 17 de dezembro de 2015,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 070/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2016, os funcionários, Srs: **MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO**, Secretário Municipal, **SONIA GRACELINA LUZ RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo e **SHEILA CRISTHIANE VALLIN**, Administrador, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, para o exercício de 2016, com todos os direitos, deveres e obrigações.

NOMEIA ainda os funcionários: **GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO** designado na função gratificada de Chefe de Divisão e **TELMA SUELI PETIZ**, Comprador, como suplentes, para substituição de quaisquer dos titulares, no caso de impedimento temporário.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas e em processo de remoção e/ou parcialmente removidas por quaisquer meios.

3.3.2.1. O candidato que possuir as características relacionadas nos itens 3.3.1. e 3.3.2 será excluído do Concurso Público.

3.4. O Teste de Aptidão Física consistirá de:

3.4.1. Aferição de Altura, sendo vedada a realização dos testes subsequentes, caso o candidato não atinja a altura mínima de 1,65m, descalçado, sendo que a aferição se dará por ocasião do Teste de Aptidão Física;

3.4.2. Teste de Flexo-Extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (Masculino);

3.4.3. Teste de Flexo-Extensão de cotovelos sobre solo em apoio no banco (Feminino);

3.4.4. Teste Abdominal;

3.4.5. Teste de Corrida de 50 metros;

3.4.6. Teste de Corrida de 12 minutos.

3.5. Os critérios de avaliação dos Testes de Aptidão Física estão estabelecidos no item 3.10. deste Capítulo.

3.6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenha prejudicado o seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.

3.7. Se por razões decorrentes das condições climáticas, os Testes de Aptidão Física forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data, a ser divulgada. Nesse caso, o candidato deverá realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

3.8. O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso, em qualquer momento que se dê a convocação para a realização do Teste de Aptidão Física aqui mencionados.

3.9. Os Testes de Aptidão Física consistirão, na sequência descrita neste item, em:

A) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (MASCULINO)

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. Execução:

- Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 5 (cinco) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
- Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.

e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.

B) FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO, para as candidatas do SEXO FEMININO – Posição

inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), terá a repetição não considerada. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**:

C) TESTE ABDOMINAL (PARA AMBOS OS SEXOS)

O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**:

D) TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS (PARA AMBOS OS SEXOS)

O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção...Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.

E) TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.

TABELA DE PONTUAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)

Flexo e Extensão do Cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	Pontos
Até 13	Até 23	Mais de 9"00	Menos de 1900	Eliminado
14	24	9"00	1900m	10
16	26	8"75	2000m	20
18	28	8"50	2100m	30
20	30	8"25	2200m	40
22	32	8"00	2300m	50
24	34	7"75	2400m	60
26	36	7"50	2500m	70
28	38	7"25	2600m	80
30	40	7"00	2700m	90
32	42	6"75	2800m	100

TABELA DE PONTUAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)

Flexão e Extensão do Cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	Pontos
Até 13	Até 19	Mais 10"00	Menos de 1800	Eliminado
14	20	10"00	1800	10
16	22	9"75	1900	20
18	24	9"50	2000	30
20	26	9"25	2100	40
22	28	9"00	2200	50
24	30	8"75	2300	60
26	32	8"50	2400	70
28	34	8"25	2500	80
30	36	8"00	2600	90
32	38	7"75	2700	100

3.10. Se o resultado do candidato estiver entre as faixas das tabelas relacionadas anteriormente, os pontos serão calculados da seguinte forma:

- flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- corrida de 50 metros: a cada menos 0"01 (um centésimo de segundo) será acrescido 0,4 (quatro décimos) de ponto;
- corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

3.11. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o Atestado Médico, conforme item **3.2.** do presente Capítulo e modelo constante no **Anexo II** deste Edital.
- não atingir altura mínima estabelecida no item **3.4.1.** deste capítulo;
- possuir as características relacionadas no item **3.3.** do presente Capítulo e subitens **3.3.1.** e **3.3.2;**
- não realizar as atividades solicitadas no Teste de Aptidão Física, segundo padrão estabelecido conforme marcas mínimas exigidas constantes deste Capítulo.

3.12. Não será fornecido, em nenhuma hipótese, atestado de comparecimento ou qualquer tipo de declaração a candidato que não tenha sido admitido à realização do teste.

3.13. O resultado dos Testes de Aptidão Física terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, discriminados neste Capítulo.

3.14. O Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO**, considerando-se **ELIMINADO** do certame o candidato que não



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Relação de Candidatos Convocados para o Teste de Aptidão Física

Cargo: 40199188 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO

Local: Complexo Administrativo Norberto José da Costa
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro
Itapeçerica da Serra - SP

Candidato	Identidade	Data	Horario
1300078-0	NALDEMAR DOS REIS CARNEIRO	41207093-5	28/02/2016 14:00
1301565-6	NICOLAS CRUZ SANTANA	544409383	28/02/2016 14:00
1303295-0	NOELSON OLIVEIRA GOMES	0967630002	28/02/2016 14:00
1301133-2	OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA NETO	349660098	28/02/2016 14:00
1303701-3	OSCAR HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	54510854-8	28/02/2016 14:30
1302074-9	PAULIANO SOUSA DE ARRUDA	502297633	28/02/2016 14:30
1303261-5	PAULO FERREIRA JUNIOR	330707449	28/02/2016 14:30
1302242-3	PEDRO FELIPE DA SILVA	408219683	28/02/2016 14:30
1302487-6	PEDRO HENRIQUE MOREIRA PINA	428515356	28/02/2016 14:30
1300457-3	RAFAEL LUIS SIMIAO	40661175	28/02/2016 14:30
1302731-0	RAMON NOBRE DE CARVALHO	34652673-5	28/02/2016 14:30
1301285-1	RAPHAEL DIAS BARROS ASSUNCAO	340215586	28/02/2016 14:30
1300576-6	REALINO SEBASTIAO FERMIANO NETO	34414642X	28/02/2016 14:30
1303565-7	REBERTH DE ALMEIDA GOMES	27542292-6	28/02/2016 14:30
1302551-1	RICARDO RIBEIRO	45530735-0	28/02/2016 15:00
1303037-0	RODOLFO PASQUALOTO	449678672	28/02/2016 15:00
1302112-5	RODRIGO LUIZ TELES DA SILVA	34605763-2	28/02/2016 15:00
1303018-3	RODRIGO TEIXEIRA GOMES	431681922	28/02/2016 15:00
1303202-0	ROGERIO CASTRO DO NASCIMENTO	347369030	28/02/2016 15:00
1303564-9	ROGERIO SILVA MARQUES	27423757-X	28/02/2016 15:00
1301724-1	RONALDO NUNES DE CARVALHO	306660908	28/02/2016 15:00
1303747-1	SIDNEI MARCAL CLEMENTE DA SILVA NEGRI	339388225	28/02/2016 15:00
1303178-3	SILVANO SILVESTRE	279795658	28/02/2016 15:00
1300499-9	SILVIO APARECIDO FERREIRA RAMOS	417029901	28/02/2016 15:00
1302483-3	THIAGO ANTONIO RAINHA DE ARRUDA	343155515	28/02/2016 15:30
1302782-4	TIAGO ALEXANDRE GALERA	43456915-X	28/02/2016 15:30
1303699-8	VAGNER DA SILVA BATISTA	297403680	28/02/2016 15:30
1301705-5	VALDEMIR BRAVO OLIVEIRA	578138463	28/02/2016 15:30
1302846-4	VICTOR GRASSMANN ZILLIG DA SILVA	398336938	28/02/2016 15:30
1302130-3	VINICIUS LOPES ALMEIDA	476036070	28/02/2016 15:30
1301039-5	WASHINGTON MAXIMIANO DE ARAUJO	MG16519740	28/02/2016 15:30
1303096-5	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	362800017	28/02/2016 15:30
1302792-1	WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA	447929483	28/02/2016 15:30
1300360-7	WILSON PEDRO DE SOUZA	35742071-8	28/02/2016 15:30

ANEXO I - Relação de Candidatos Convocados para o Teste de Aptidão Física

Cargo: 40299188 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - FEMININO

Local: Complexo Administrativo Norberto José da Costa
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro
Itapeçerica da Serra - SP

Candidato	Identidade	Data	Horario
1300409-3	ANA CLAUDIA REIS DE OLIVEIRA	422233481	28/02/2016 08:00
1300483-2	CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS	271904653	28/02/2016 08:00
1303638-6	CAROLINE ADJANE FIORE	27811004	28/02/2016 08:00
1301928-7	DAIANE LOPES DA SILVA	555605632	28/02/2016 08:00
1302918-5	DIANA MONTEIRO ALVES	495029464	28/02/2016 08:00
1300896-0	EDINEIA AVELINO MOREIRA	46.542.882/4	28/02/2016 08:00
1301891-4	ELAINE BRAGA MOREIRA DOS SANTOS	341137583	28/02/2016 08:00
1301964-3	FERNANDA APARECIDA COSTA LOPES	406551005	28/02/2016 08:00
1301136-7	FERNANDA KAROLINE SANTOS	367615514	28/02/2016 08:00
1302846-1	FLAVIA FERREIRA KATAE DA SILVA	337274939	28/02/2016 08:00
1302836-7	GISELE OLIVEIRA ROCUMBACK ESPIRITO SANTO	40472692-6	28/02/2016 08:00
1300179-5	HOZANA NELO DE OLIVEIRA	002529792	28/02/2016 08:30
1302548-1	KATIANE DE SOUZA THOMAS	472270618	28/02/2016 08:30
1300136-1	MAIRA THAYS MELO SILVA	368836617	28/02/2016 08:30
1303650-5	MARIA CRISTINA PEREIRA MACIEL	308618543	28/02/2016 08:30
1300358-5	SIRLEI APARECIDA SALES	331159612	28/02/2016 08:30
1301300-9	TABATHA APARECIDA ALVES	335796102	28/02/2016 08:30
1303470-7	TAIS DOS SANTOS SILVA	41061586-9	28/02/2016 08:30
1303636-0	TATIANE VIDULIC	438979230	28/02/2016 08:30
1303461-8	TAYLANA CANDIDA DA SILVA	36173444X	28/02/2016 08:30
1300951-6	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	340496460	28/02/2016 08:30
1302844-8	VILMA SEVERINA DE LIMA	329545855	28/02/2016 08:30

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II - ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

MODELO DE ATESTADO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o Sr. _____, RG nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar do Teste de Aptidão Física, descrito no Capítulo IX, do Edital Nº 038/2015 da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino) ou Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino).

Local e data
(máximo de 5 dias de antecedência da data da prova, inclusive – datas que serão aceitas 24, 25, 26, 27 e 28/02/2016)

Assinatura do Profissional
Carimbo-CRM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 020/2015

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

FAZ SABER:

Art. 1º- Que concedeu em virtude do falecimento da funcionária deste Município, Sra. Zenilda Bispo da Cruz, conforme comprova a Certidão de Óbito e requerimento, pensão por morte ao viúvo MANOEL ALVES PEREIRA, a partir de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º - Na forma do § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015, a pensão ora concedida será reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 002/2016

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

FAZ SABER:

Art. 1º- Que concedeu em virtude do falecimento do funcionário aposentado deste Município, Sr. Walter Ferreira Domingues, conforme comprova a Certidão de Óbito e requerimento, pensão por morte à viúva Sra. EVA DE MORAES DOMINGUES.

Art. 2º - Na forma do § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015, a pensão ora concedida será reajustada pela paridade.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA

USE COM RESPONSABILIDADE



Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida? Por isso a Prefeitura de Itapeceira da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.

